



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

QUINTA - FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

ANO: 2022

EDIÇÃO Nº: 1619 - 22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1.754 DE 30 DE JUNHO DE 2.022.

“Revoga a Lei Municipal nº. 1607, datada em 30 de dezembro de 2016, e dá outras providências.”

NELSON CINTRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Porto Murtinho, APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº. 1.607, datada em 30 de dezembro de 2016, que “Dispõe sobre a criação do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS e dá outras providências”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho/MS, 30 de junho de 2.022.

NELSON CINTRA RIBEIRO
Prefeito Municipal